



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL

P O R T A R I A N°365/2001.

Concede Férias.

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve:

C O N C E D E R

Ao Sr. **JAIRO LEANDRO DA CRUZ SOARES**, Servidor Público Municipal, exercendo as funções de Operador de Máquinas, um período de férias regulamentares, referente ao exercício de 2000/2001, a partir do dia 20 de Agosto até o dia 18 de Setembro de 2001.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL, 17 DE AGOSTO DE 2001.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM DATA SUPRA.

DR. FERNANDO TEIXEIRA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL.

MARIA ESTHER RODRIGUES SEGABINAZI
SECRETÁRIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO.

Certifico que a presente a presente Portaria foi afixada
No quadro de avisos e publicações em 17/08/01.Livro nº.30.